



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

49

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.471 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO AIVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

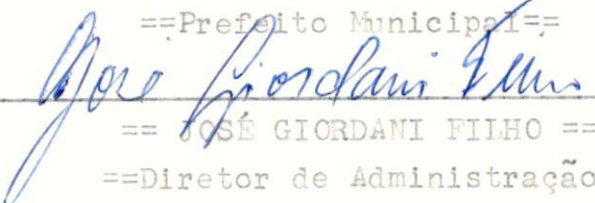
Conceder (30) trinta dias de férias regulamentares e relativas ao período constante de Aviso-Prévio-de-/Férias em poder do Setor de Pessoal, da Diretoria de Administração, para serem gozadas do dia 14 de abril de 1.971, a 13 / de maio de 1.971, aos Srs.: Geraldo Moreira da Silva, Vicente/ Thomé Corrêa, João Miguel dos Santos, Francisco Luiz da Costa/ Benedito Ferreira, Luiz dos Santos Silva, Luiz Lourenço, Otá-/ vio Moreira dos Santos, Benedito Martins Alves, Sebastião Poli- carpo Fernandes, Lourenço Fernandes, Pedro Pereira, José de Si- queira, José Benedito da Silva II, Sebastião da Conceição, // João Lourenço Mota, João Gabriel do Carmo Filho, José Antonio/ de Oliveira, Vandoir Lopes da Silva, José Darcy de Araujo, An- tonio Silva, José Pinto de Oliveira, Joaquim Ferreira, Vicente José da Silva, Durval de Aquino Filho.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 07 de abril de 1.971


== JOSÉ GERALDO AIVES ==

== Prefeito Municipal ==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Ser- viços Gerais da Diretoria da Administração da Prefeitura Munici- pal e Publicada no Paço Municipal aos 7 de abril de 1.971.


== RAIMUNDA CORTEZ ==

Enc. do Setor de Serviços Gerais.